

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 04/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Formulário de Avaliação de Peritos, Intérpretes e Tradutores

1 – Dados Gerais

- Nome do Profissional:

- Atuação: () Perito () Intérprete () Tradutor

- Número do Processo:

- Comarca / Unidade Judiciária:

2 – Avaliação**2.1 – Pontualidade**

- O profissional entregou o estudo social/laudo pericial no prazo fixado?

() SIM () NÃO

2.2 – Eficiência

- O profissional respondeu à quesitação de forma satisfatória e suficiente para a solução da controvérsia?

() SIM () NÃO

- O Magistrado pretende promover a nomeação do profissional em outros processos?

() SIM () NÃO

2.3 Circunstâncias suspensivas/impeditivas (relatar): _____

2.4 Outros aspectos relevantes à avaliação do profissional (relatar):**ANEXO II DA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 04/2017, DE 06 DE ABRIL 2017.**

TABELA I
HONORÁRIOS DE PERITOS

Especialidade	Valor Máximo (R\$)
Psiquiátrica (ações de interdição) – local*	150
Psiquiátrica (ações de interdição) – com deslocamento**	200
Estudo social	200
Demais perícias	230

(*) O termo “local” refere-se à perícia realizada em local próprio do Fórum ou no consultório/ambiente de trabalho do profissional nomeado;

(**) O termo “com deslocamento”, refere-se à perícia realizada no domicílio ou em outro local em que esteja o examinando.

TABELA II
HONORÁRIOS DOS INTÉRPRETES E DOS TRADUTORES

Atividade	Valor (R\$)
Tradução/versão de textos: valor até as três primeiras laudas*	47,1
Tradução/versão, por lauda excedente às três primeiras	12,56
Interpretação em audiências/sessões com até três horas de duração	78,49
Interpretação em audiências/sessões, por hora excedente às três primeiras	31,49

(*) Nota: na tradução/versão, cada lauda terá a configuração mínima de trinta e cinco linhas e cada linha terá, pelo menos, setenta toques.